DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 13 DE ABRIL DE 2023 • 2671 • 14 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de ESTÁGIO existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2023,

C O N V O C A

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda D. de Castro dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	1º
João Vitor de Mello	Licenciatura em Pedagogia	2º
Cassius Alexander Z. de Anhaia	Licenciatura em Matemática	3º
Josilene Brizola de Oliveira Souza	Licenciatura em Pedagogia	4º
Ana Carolina de Fátima Ribeiro	Licenciatura em Pedagogia	5º
Joelcio de Jesus Pereira da Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas	6º
Gabrielly Machado Ferreira	Formação de Docentes	7º
Edicléia Aparecida de Paula	Licenciatura em Pedagogia	8º
Stephani Moreira de Meira	Licenciatura em Pedagogia	9º
Rafaella Yasmin de Oliveira	Formação de Docentes	10º
Valdirene do Rocio Moreira	Licenciatura em Pedagogia	11º
Sara Fortes Machado	Licenciatura em Pedagogia	12º
Regina Gabriela dos Santos da Luz	Licenciatura em História	13º
Larissa Machado dos Santos	Formação de Docentes	14º
Larissa Leal da Silva	Licenciatura em Pedagogia	15º

Candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – Edital nº 01/2023 - a comparecerem até o dia 20 de abril 2023, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Marechal Deodoro, 348 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o (a) candidato (a) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo.

Castro, 13 de abril de 2023.

CEZAR TELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 241/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
Professor-P3 20H	I	Aposentadoria (V)	01/03/2023	Maria Cristina Bruschetta	9687-0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 244/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 7321/2023, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, BRUNA GISLEINE OLIVEIRA MACHADO portadora do CPF/MF nº 048.***.***-** e CI/RG nº 13.1**.***-*, do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de março de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 245/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Requerimento nº 7384/2023, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, CRISTIAN AIMORE CRUZ, portador do CPF/MF nº 043.***.***-**, e CI/RG nº 8.63*.***-*, do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Projetos – Simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 246/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 7603/2023, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, OTAVIO ALVES FERNANDES, portador do CPF/MF nº 113.***.***-** e CI/RG nº 13.2**.***-*, do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 247/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 7632/2023, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, MARIANE POLAK DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 082.***.***-** e CI/RG nº 9.75*.***-*, do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 251/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos servidores abaixo indicados, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

SERVIDOR	REQTO.	MAT.	SIMB.
Ketelyn Ruth Castanho	95/2023	881953-0	E3
Luis Fernando D'Oliveira	999/2023	765120-0	M3

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar os servidores abaixo indicados, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

SERVIDOR	REQTO.	MAT.	SIMB.
Tatiana Oliveira Alves	3354/2023	9412565-0	S1
Leonel Augusto Ribas	2589/2023	24805-0	G1
Jenifer Stroka	2416/2023	9467475-0	G1
Gabriely Martins da Silva	4230/2023	857297-1	G1
Monica Sperandio Machado	4798/2023	781215-0	G1
David Manoel de Souza Nahn	856/2023	8490791-2	E1
Suzana Dias da Cruz	1468/2023	762288-0	E1
Suzana do Rocio Pereira Alves	3300/2023	594733-1	E1
Gislaine da Luz Pilat Geremias Silveira	3315/2023	783129-0	E1
Jaqueline Aparecida Gomes	3976/2023	8484341-1	E1
Graciane Fatima de Oliveira	4115/2023	467472-1	E1
Sandra Aparecida dos Santos	4353/2023	871540-0	E1
Leia Machado Gomes	4551/2023	9764402-0	E1

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 255/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de PSICÓLOGO – PCD – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Psicólogo – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, conforme relacionado abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Carlos Roberto Carneiro de Oliveira	01°	045.***.***-**	8.46*.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 256/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2022 no cargo de PREPARADOR DE ALIMENTOS – ZONA URBANA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Preparador de Alimentos – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Patricia Ribeiro dos Santos	24°	073.***.***-**	10.850.087-5/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 258/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, ÁLVARO TELLES FILHO, portador do CPF/MF nº 066.***.***-** e CI/RG nº 8.07*.***-*, do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR, ÁLVARO TELLES FILHO, portador do CPF/MF nº 066.***.***-** e CI/RG nº 8.07*.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 259/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 515.***.***-** e CI/RG nº 3.86*.***-*, do cargo em comissão de Diretor de Segurança Pública - simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 515.***.***-** e CI/RG nº 3.86*.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 260/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 287.***.***-** e CI/RG nº 1.69*.***, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 287.***.***-** e CI/RG nº 1.69*.***, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 261/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR CEZAR TELLES, portador da cédula de identidade CI/RG 3.38*.***-*, e do CPF/MF nº 473.***.***-**, do cargo de Secretário Municipal da Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR CEZAR TELLES, portador da cédula de identidade CI/RG 3.38*.***-*, e do CPF/MF nº 473.***.***-**, para o cargo de Secretário Municipal da Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 262/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR GELSON TELLES, portador da CI/RG nº 2.19*.*** e CPF/MF sob nº 410.***.***-**, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR GELSON TELLES, portador da CI/RG nº 2.19*.*** e CPF/MF sob nº 410.***.***-**, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 263/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR GISELE MARIA AVILA CORADASSI, portadora do CPF/MF 547.***.***-** e RG 3.56*.***-*, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Indústria Comércio e Turismo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR GISELE MARIA AVILA CORADASSI, portadora do CPF/MF 547.***.***-** e RG 3.56*.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Indústria Comércio e Turismo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 264/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR JULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT, portador do CPF/MF nº 018.***.***-** e CI/RG nº 5.79*.***-*, do Cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR JULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT, portador do CPF/MF nº 018.***.***-** e CI/RG nº 5.79*.***-*, para o Cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 265/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE, portadora do CPF/MF nº 654.***.***-** e CI/RG nº 3.27*.***-*, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE, portadora do CPF/MF nº 654.***.***-** e CI/RG nº 3.27*.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 266/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR MICHELLE NOCERA FADEL, portador do CPF/MF nº 962.***.***-** e CI/RG nº 5.01*.***-*, do cargo de Secretário Municipal de Família e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR MICHELLE NOCERA FADEL, portador do CPF/MF nº 962.***.***-** e CI/RG nº 5.01*.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 267/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR PAULO ROBERTO NOCERA, portador do CPF/MF nº 177.***.***-** e CI/RG nº 777.***-*, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR PAULO ROBERTO NOCERA, portador do CPF/MF nº 177.***.***-** e CI/RG nº 777.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 268/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR REJANE DE PAULA NOCERA, portadora do CPF/MF nº 029.***.***-** e CI/RG nº 1.19*.***-*, do cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR REJANE DE PAULA NOCERA, portadora do CPF/MF nº 029.***.***-** e CI/RG nº 1.19*.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 269/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR EMERSON FADEL GOBBO, portador do CPF/MF nº 306.***.***-** e CI/RG nº 4.28*.***-*, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR EMERSON FADEL GOBBO, portador do CPF/MF nº 306.***.***-** e CI/RG nº 4.28*.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 270/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR RENATO OSCAR DA SILVA CORDEIRO, portador do CPF/MF nº 053.***.***-** e CI/RG nº 9.24*.***-*, do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR RENATO OSCAR DA SILVA CORDEIRO, portador do CPF/MF nº 053.***.***-** e CI/RG nº 9.24*.***-*, para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 271/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR do servidor LINEU CARNEIRO RIBAS, portador do CPF/MF nº 411.***.***-** e CI/RG nº 1.92*.***-*, a Função Especial de Assessoria de Transporte, junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LINEU CARNEIRO RIBAS, portador do CPF/MF nº 411.***.***-** e CI/RG nº 1.92*.***-*, para exercer a Função Especial de Coordenador de Transporte, junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 272/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, ALESSANDRO FERRÃO SANDRINI, portador do CPF nº 017.***.***-** e RG nº 6.09*.***-*, do Cargo em Comissão de Superintendente do Controle Interno - Simbologia CC3, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR ALESSANDRO FERRÃO SANDRINI, portador do CPF nº 017.***.***-** e RG nº 6.09*.***-*, para Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno - Simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 273/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 054.***.***-** e CI/RG nº 13.1**.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo – Simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF/MF nº 054.***.***-** e CI/RG nº 13.1**.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo – Simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 274/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, ANTONIO FELISBERTO THOMAS, portador do CPF/MF nº 754.***.***-** e CI/RG nº 4.41*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Transporte – Simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR ANTONIO FELISBERTO THOMAS, portador do CPF/MF nº 754.***.***-** e CI/RG nº 4.41*.***-*, no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Transporte – Simbologia CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023..

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 275/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR do Servidor ANTÔNIO ROGÉRIO RIBAS MENDES, portador do CPF/MF nº 465.***.***-** e CI/RG nº 3.54*.***-*, a Função Especial de Coordenador Administrativo de Logística, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor ANTÔNIO ROGÉRIO RIBAS MENDES, portador do CPF/MF nº 465.***.***-** e CI/RG nº 3.54*.***-*, para exercer a Função Especial de Coordenador Administrativo de Logística, junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Parágrafo Único: Para o exercício da função a que se refere o caput, ficam resguardadas as garantias inerentes ao cargo efetivo, mormente aquelas previstas na Lei Federal n.º 8906/1994.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 276/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, CASSIANE CORDEIRO LUCAS, portadora da CPF/MF nº 083.***.***-** e CI/RG nº 10.2**.***-*/PR, do Cargo em Comissão de Diretora do Gabinete do Prefeito – Simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR CASSIANE CORDEIRO LUCAS, portadora da CPF/MF nº 083.***.***-** e CI/RG nº 10.2**.***-*/PR, para o Cargo em Comissão de Diretora do Gabinete do Prefeito – Simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 277/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor CLEDSON LUIZ SOARES DA SILVA, portador do CPF/MF nº 854.***.***-** e CI/RG nº 6.28*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Parágrafo Único: Para o exercício da função a que se refere o caput, ficam resguardadas as garantias inerentes ao cargo efetivo, mormente aquelas previstas na Lei Federal n.º 8906/1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 278/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, GIANCARLO NAPOLI BOURGUIGNON, portador do CPF/MF nº 966.***.***-** e CI/RG nº 6.19*.***-*, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito - simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR GIANCARLO NAPOLI BOURGUIGNON, portador do CPF/MF nº 966.***.***-** e CI/RG nº 6.19*.***-*, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito - simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 279/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora SILVANA IANK, portadora do CPF/MF nº 017.***.***-** e CI/RG nº 6.55*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Administrativa – CC5, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora SILVANA IANK, portadora do CPF/MF nº 017.***.***-** e CI/RG nº 6.55*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Administrativa – CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro,13 de abril de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 280/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora, MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA, portadora da CI/RG nº 5.13*.***-*/PR e CPF nº 017.***.***-**, do Cargo em Comissão de Superintendência de Informação ao Cidadão – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Servidora, MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA, portadora da CI/RG nº 5.13*.***-*/PR e CPF nº 017.***.***-**, para o Cargo em Comissão de Superintendência de Informação ao Cidadão – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 288/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR AFONSO RICARDO RIBEIRO, portador da CI/RG nº 12.6**.***-* SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.***.***-**, do cargo de Diretor Judicial e Administrativo - simbologia CC2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR AFONSO RICARDO RIBEIRO, portador da CI/RG nº 12.6**.***-* SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.***.***-**, para do cargo de Diretor de Assessoramento Especial do Procurador Geral - simbologia CC2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 289/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, CYNARA DA SILVA MENIN, portadora do CPF/MF n° 033.***.***-** e CI/RG n° 7.60*.***-*, do Cargo em Comissão de Diretora de Processo Legislativo e Atos Oficiais – Simbologia – CC2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR CYNARA DA SILVA MENIN, portadora do CPF/MF n° 033.***.***-** e CI/RG n° 7.60*.***-*, do Cargo em Comissão de Diretora de Processo Legislativo e Atos Oficiais – Simbologia – CC2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 290/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR ANDERSON PUGLIESI, portador do CPF/MF n° 017.***.***-** e CI/RG n° 6.13*.***-*, do Cargo em Comissão de Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Simbologia CC2, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR ANDERSON PUGLIESI, portador do CPF/MF n° 017.***.***-** e CI/RG n° 6.13*.***-*, para o Cargo em Comissão de Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Simbologia CC2, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 291/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR DÉBORA HANLE, portadora do CPF/MF nº 087.***.***-** da CI/RG nº 12.9**.***-*/PR, do Cargo em Comissão de Sub-Procuradora Judicial, simbologia CC3, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR DÉBORA HANLE, portadora do CPF/MF nº 087.***.***-** da CI/RG nº 12.9**.***-*/PR, para o cargo em Comissão de Superintendente Judicial- Simbologia CC3, junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 292/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR GABRIELA REGINA PEREIRA DE MELLO, portadora da CI/RG n° 13.9**.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 109.***.***-**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização – PROCON – Simbologia CC4, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR GABRIELA REGINA PEREIRA DE MELLO, portadora da CI/RG n° 13.9**.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 109.***.***-**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização – PROCON – Simbologia CC4, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 293/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR GUSTAVO DOMINGUES DE MACEDO, portador da CI/RG n° 10.8**.***-* e inscrito no CPF/MF sob n° 103.***.***-**, do Cargo em Comissão de Gerência do setor de Atendimento – PROCON – Simbologia CC7, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR GUSTAVO DOMINGUES DE MACEDO, portador da CI/RG n° 10.8**.***-* e inscrito no CPF/MF sob n° 103.***.***-**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Atendimento – PROCON – Simbologia CC7, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 294/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR MARINA DA SILVA CONNOR, portadora do CPF/MF nº 052.***.***-** da CI/RG nº 10.7**.***-*/PR, do cargo em Comissão de Subprocuradora Administrativa, Simbologia CC3, junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR MARINA DA SILVA CONNOR, portadora do CPF/MF nº 052.***.***-** da CI/RG nº 10.7**.***-*/PR, para o cargo em Comissão de Superintendente Administrativa, Simbologia CC3, junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 295/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, NILCENEIA DE FÁTIMA ANTUNES, portadora da CI/RG n° 3.36*.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 410.***.***-**, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Estudo e Pesquisa – PROCON – Simbologia CC5, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR NILCENEIA DE FÁTIMA ANTUNES, portadora da CI/RG n° 3.36*.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 410.***.***-**, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Estudo e Pesquisa – PROCON – Simbologia CC5, junto à Procuradoria Geral do Município a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 296/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR, do servidor THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE, portador do CPF/MF nº 044.***.***-** e CI/RG nº 10.7**.***-*, a função Especial de Assessor de Diário Oficial Eletrônico, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR servidor THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE, portador do CPF/MF nº 044.***.***-** e CI/RG nº 10.7**.***-*, para a função Especial de Assessor de Diário Oficial Eletrônico na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 297/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° – CANCELAR, do Servidor (a) TRAJANO DORIA JORGE, portador do CPF/MF n° 003.***.***-** e CI/RG n° 5.19*.***-*, a função especial de Assessor de Gestão Processual Administrativo, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor TRAJANO DORIA JORGE, portador do CPF/MF n° 003.***.***-** e CI/RG n° 5.19*.***-*, para exercer a função especial de Assessor de Gestão Processual Administrativa, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 298/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR do servidor PAULO MARTINS, portador do CPF/MF n° 022.***.***-** e CI/RG n° 5.67*.***-*, da função especial de Assessor de Gestão Processos Disciplinares, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° DESIGNAR o servidor PAULO MARTINS, portador do CPF/MF n° 022.***.***-** e CI/RG n° 5.67*.***-*, para exercer a função especial de Assessor de Gestão Processos Disciplinares, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 299/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR da Servidora BEATRIZ CAROLINA DE OLIVEIRA KLOSTER, portadora do CPF/MF Nº 052.***.***-** e CI/RG Nº 7.19*.***-*PR, a Função Especial de Assessora de Gestão e Governança Tributária, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora BEATRIZ CAROLINA DE OLIVEIRA KLOSTER, portadora do CPF/MF Nº 052.***.***-** e CI/RG Nº 7.19*.***-*/PR, para exercer a Função Especial de Assessora de Gestão e Governança Tributária, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 300/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR do servidor HUMBERTO H MARONEZE, portador do CPF/MF n° 878.***.***-** e CI/RG n° 5.79*.***-*, a função especial de Assessor de Gestão Processual Judicial, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° DESIGNAR o servidor HUMBERTO H MARONEZE, portador do CPF/MF n° 878.***.***-** e CI/RG n° 5.79*.***-*, para exercer a função especial de Assessor de Gestão Processual Judicial, junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 301/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR BRUNA TAIZE DE MENDONÇA, portadora da CI/RG nº 9.22*.***-* e CPF/MF nº 053.***.***-**, para exercer a Função Especial de Assessor de Gestão de Assuntos Sociais, junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Parágrafo Único: Para o exercício da função a que se refere o caput, ficam resguardadas as garantias inerentes ao cargo efetivo, mormente aquelas previstas na Lei Federal n.º 8906/1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 302/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora BRUNA DA SILVA RIBAS, portadora da CI/RG nº 13.4**.***-*/PR e CPF/MF nº 107.***.***-**, para exercer a Função Especial de Assessor de Gestão de Expediente, junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Parágrafo Único: Para o exercício da função a que se refere o caput, ficam resguardadas as garantias inerentes ao cargo efetivo, mormente aquelas previstas na Lei Federal n.º 8906/1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 303/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ROSE AGLAIR NISGOSKI, portadora da CI/RG nº 1.94*.***-* e CPF/MF nº 694.***.***-**, para exercer a Função Especial de Assessor de Gestão de Assuntos Urbanísticos, junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2023.

Parágrafo Único: Para o exercício da função a que se refere o caput, ficam resguardadas as garantias inerentes ao cargo efetivo, mormente aquelas previstas na Lei Federal n.º 8906/1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal, abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Governo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Alessandro Jose Ribas Ostapovski	31089-0	01/04/2023 a 30/04/2023

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Margarete Aparecida de Oliveira	8481776-0	10/04/2023 a 09/05/2023
Eva Maria Terezinha Batista	12319-0	20/03/2023 a 18/04/2023
Rosilene do Rocio Chiquito	18678-1	16/03/2023 a 14/04/2023
Gabriella Bannach Pucci Barboza	721891-0	03/04/2023 a 02/05/2023
Alex Cesar Galeto	567671-0	01/04/2023 a 30/04/2023

Art. 3º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal, abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Ernani Martins	28002-1	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 4º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Angela Sousa Ribeiro (1º concurso)	704156-0	09/04/2023 a 08/07/2023
Angela Sousa Ribeiro (2º concurso)	704156-1	09/04/2023 a 08/07/2023
Ariele Aline Teixeira Ortiz	8435162-2	15/03/2023 a 13/06/2023
Ione de Fatima Roberto (1º concurso)	30996-1	27/03/2023 a 25/04/2023
Ione de Fatima Roberto (2º concurso)	30996-2	27/03/2023 a 25/04/2023

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de abril de 2022.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo abaixo citado, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a servidora abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

SERVIDORA	MATRÍCULA	PROC. ADM.	CLASSE
Liliane Cardoso e Silva	779792-0	27692/2022	P3-101

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de abril de 2023.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta concessão a da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art.1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Angela Circe de Mello	5142-1	13/03/2023 a 12/05/2023

Art. 2º A licença especial remunerada será usufruída no período vespertino, sendo 50% (cinquenta por cento) jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 5.º da Lei Complementar n.º 51/2016 que altera as disposições do Art. 95 da Lei Complementar n.º 13/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de abril de 2023.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 2287/2011, considerando o Memorando nº 173/2023 do Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, a partir de SETEMBRO/2021, como a seguir se descreve:

CLASSE E1 203
MARIA DE FATIMA PINHEIRO 779571-0

Art. 2º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL o servidor municipal, abaixo indicado, a partir de OUTUBRO/2022, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 508
CARLOS ROBERTO MARQUES PINHEIRO DO PRADO 10090-0

Art. 3º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, a partir de DEZEMBRO/2022, como a seguir se descreve:

CLASSE E1 102
LUZIA DOS SANTOS TELES CUNHA 766402-0

Art. 4º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de FEVEREIRO/2023, como a seguir se descreve.

CLASSE G1 307
JOSE ADEMIR DE OLIVEIRA 27162-0

CLASSE G1 308
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA 24627-0

CLASSE G1 512

CARLOS HENRIQUE RIBEIRO 8788-0

CLASSE G3 308
ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA 24210-0

CLASSE E1 205
INEZ DE JESUS VAZ 489905-0

CLASSE E3 205
ERISON MACHINSKI 565679-0

CLASSE E3 308
VENERITA DE FATIMA BATISTA DE ANDRADE 24597-0

CLASSE S1 410
JOSNEI PEDROSO 17442-0
MARIA DO ROCIO ZABROSKI 17523-0

CLASSE S2 102
DANIELI ALVES CORDEIRO 594806-0

CLASSE S4 202
JOSELIA APARECIDA ALVES MACHADO 557293-1

Art. 5° REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL o servidor municipal, abaixo indicado, a partir de MARÇO/2023, como a seguir se descreve.

CLASSE S6 303
ROBERSON VALENGA 26280-1

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de abril de 2023.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 182/2023, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 03 de abril de 2023 a 06 de julho de 2023, até nova contratação de professor com formação em Educação Física.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Leila de Lourdes Mileski	29645-0	Esc. Vila do Rosário Esc. Jardim Bela Vista

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no memorando n.º 193/2023, resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Leila de Lourdes Mileski	29645-0	Esc. Vila do Rosário Esc. Jardim Bela Vista

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar n° 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
Adriano Fritz	8498776-0	04/02/2020 a 03/02/2023	APTO
Aline de Fatima Kuk	910562-0	23/01/2020 a 22/01/2023	APTO
Ana Flavia de Oliveira da Cruz	8526583-3	04/12/2019 a 03/12/2022	APTO
Andrei Vinicius de Souza	875414-1	04/02/2020 a 03/02/2023	APTO
Andressa de Oliveira Rodrigues	900419-0	04/10/2019 a 03/10/2022	APTO
Bruna Gabriella Domingues de Oliveira	892084-0	02/09/2019 a 01/09/2022	APTO
Bruno Wesley Plovas Silva	8500916-0	24/03/2020 a 23/03/2023	APTO
Camila Tomaz de Aquino	908754-0	18/12/2019 a 17/12/2022	APTO
Caroline Dobis Grik Pucci	895741-1	17/12/2019 a 16/12/2022	APTO
Crislaine Polak de Araujo	8422699-1	01/08/2019 a 14/02/2023	APTO
Elaine Aparecida Monteiro Iaros	8487499-0	02/03/2020 a 01/03/2023	APTO
Elizandra Canha Lima	905178-0	02/12/2019 a 01/12/2022	APTO
Eva Jocelia Aparecida Camargo	23086-2	13/06/2019 a 12/06/2022	APTO
Fernanda Dias de Castro dos Santos	893293-0	05/08/2019 a 04/08/2022	APTO
Isabella Canha Lima	911780-0	10/02/2020 a 09/02/2023	APTO
Ivana Maria dos Santos Kotacho	898040-0	02/09/2019 a 01/09/2022	APTO
Jessica Aparecida Saraiva Gomes	764981-0	02/09/2019 a 01/09/2022	APTO
Josemara Batista dos Santos	565814-0	03/02/2020 a 02/02/2023	APTO
Juliana D Oliveira	911666-0	02/032020 a 01/03/2023	APTO
Kiara Bevilaqua	8536970-0	13/01/2020 a 12/01/2023	APTO
Laisla Cordeiro do Nascimento	8429294-0	10/02/2020 a 09/02/2023	APTO
Lauro Eduardo Souza Alves	890448-0	15/07/2019 a 14/07/2022	APTO
Lucelia Camargo de Lima	909467-0	02/01/2020 a 01/01/2023	APTO
Lucia Nara Carneiro de Lima	209813-1	10/02/2020 a 09/02/2023	APTO
Lucilene Aparecida Moreira Basso	900079-0	03/10/2019 a 02/10/2022	APTO
Luiz Henrique Santi Galdino	736686-0	09/12/2019 a 08/12/2022	APTO
Manoel Henrique Braga	17132-2	03/05/2019 a 02/05/2022	APTO
Maria do Rosário Prado Prestes	895806-0	02/09/2019 a 01/09/2022	APTO
Maria Sebastiana Garcia	907561-0	10/12/2019 a 09/12/2022	APTO
Marili Alves Rodrigues	490644-0	05/02/2020 a 04/02/2023	APTO
Polyana Carneiro Zampieri Barbosa	8435812-5	01/10/2019 a 30/09/2023	APTO
Renata Maria Oleninki Terra Kunan	915548-0	16/03/2020 a 15/03/2023	APTO
Renato Gonçalves Penteado	867560-1	20/02/2020 a 19/02/2023	APTO
Sany Maria Skolimoski	755249-0	11/12/2019 a 10/12/2022	APTO
Siumara Ferreira de Oliveira	906662-0	05/12/2019 a 04/12/2022	APTO
Tatiane Veronica de Camargo	895776-1	10/02/2020 a 09/02/2023	APTO
Valdineia Aparecida Cardoso de Oliveira	905003-0	19/11/2019 a 18/11/2022	APTO

Art. 2° DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1° desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 201/2023, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 10 de abril de 2023 a 06 de julho de 2023, em substituição a redução da carga horária da servidora Gisele Marques Kordel – matrícula 19453-0.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Jocineia Aparecida da Silva Machado	8468494-2	Esc. Dalila Ayres CMEI Ciranda do Saber

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 200/2023, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 05 de abril de 2023 a 06 de julho de 2023, em substituição a licença médica da servidora Susana Silveira Schelesky Fuchs – matrícula 20966-1.

SERVIDORA	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Beatriz Fernandes Correa	591858-0	Esc. Mariana G. Duarte Esc. do Campo São Sebastião

Art. 2º CONCEDER gratificação por deslocamento no importe de 15%(quinze por cento), à servidora referida no art. 1º desta portaria.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 199/2023, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 04 de abril de 2023 a 06 de julho de 2023, em substituição a exoneração da servidora Fernanda Santos de Oliveira – Matrícula 8454876-3.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Maurícléia Aparecida da Silva	16470-0	Esc. Santo Lazarini da Silva

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 053/2019, resolve:

Art. 1° - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Susana Emanuelle Carneiro Gonçalves	566683-0	SME	20/03/2023 a 02/04/2023

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 053/2019, resolve:

Art. 1° - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Somalia Mendes de Mattos	471445-1	SME	31/01/2023 a 01/03/2023
Somalia Mendes de Mattos	471445-1	SME	03/03/2023 a 01/04/2023

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo abaixo citado, considerando a Lei nº 1581/2007, resolve:

Art. 1° - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional aos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROC. ADM.	CLASSE
Flavia Gomes Matos	9721860-0	4560/2023	CirD7-001
Danilo Zella Bonafini Mariano	952168-0	5603/2023	CirD6-001

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido nos Processos Administrativos abaixo citados, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1° - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional as servidoras abaixo indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

SERVIDORA	MATRÍCULA	PROC. ADM.	CLASSE
Mariza da Luz	754285-3	632/2023	P3-000
Marcia Maria Barreto	535079-0	4649/2023	P3-102
Leticia de Fatima Ribeiro Silva	768324-0	4354/2023	P3-000
Fabiola Aparecida Simao	8487545-0	3353/2023	P3-101
Elisangela Ferreira dos Santos	9464956-0	5269/2023	P3-000

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo abaixo citado, considerando a Lei nº 1580/2007, resolve:

Art. 1° - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional ao servidor abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROC ADM	CLASSE
Thiago Pedroso	978620-0	5602/2023	G6-001

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de abril em 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 073/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei n° 2287/2011, considerando o Memorando nº 187/2023 do Recursos Humanos, resolve:

Art. 1° REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, a partir de JUNHO/2021, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 001
ARIANA BARBOSA CASTANHO 764531-1

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS - RECURSOS: LIVRES, COM VIGÊNCIA DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMISSÃO: 13 DE ABRIL DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 27 DE ABRIL DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 2.384.311,12 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e doze centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5039– E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 13 de abril de 2023.

MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 A 27 DE ABRIL DE 2023.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (compressa de gaze) PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EMISSÃO: 13 DE ABRIL DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 27 DE ABRIL DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinqüenta reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5039– E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 13 de abril de 2023.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE ABRIL A 27 DE ABRIL DE 2023.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS, RURAIS E DISTRITOS INDUSTRIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS LIVRES, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA lotes: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 12 e 13	00.077.401.0001-40	R$ 5.818.200,00
A. R. LICITAÇÕES LTDA lote: 11	39.741.862.0001-00	R$ 399.975,00
CONAPLEN ENGENHARIA LTDA lotes: 3 e 29	64.672.462.0001-38	R$ 842.655,00
EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA lotes: 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24	07.912.837.0001-56	R$ 5.156.500,00
R.S.M. SANTOS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA lotes: 7 e 27	05.333.425.0001-36	R$ 5.156.500,00
GMP CONSTRUTORA LTDA EPP 20.838.016.0001-85 lotes: 8, 26 e 28	05.333.425.0001-36	R$ 2.122.500,00

Item deserto: 25
Item fracassado: 23

VALOR TOTAL: R$ 15.299.580,00 (quinze milhões e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais)

Castro, 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE COMBOIO PRESSURIZADO PARA MONTAGEM EM CAMINHÃO FORD CARGO 1319 – TOCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI Com o lote 1	31.262.616/0001-64	R$ 174.800,00

VALOR TOTAL:R$ 174.800,00 (Cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Castro, 11 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PARQUE LACUSTRE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
A F SANTOS NETO SERVIÇOS	07.224.385/0001-10	R$ 533.165,53

Castro, 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 027/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS, RURAIS E DISTRITOS INDUSTRIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS LIVRES, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses

Empresas vencedoras valor total: R$ 15.299.580,00 (quinze milhões e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais)

ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ Nº 00.077.401.0001-40) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 12 e 13 no valor total de R$ 5.818.200,00 (cinco milhões e oitocentos e dezoito mil e duzentos reais).

A. R. LICITAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 39.741.862.0001-00) com o lote: 11 no valor total de R$ 399.975,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

CONAPLEN ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 64.672.462.0001-38) com os lotes: 3 e 29 no valor total de R$ 842.655,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA (CNPJ Nº 07.912.837.0001-56) com os lotes: 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 no valor total de R$ 5.156.500,00 (cinco milhões e cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
.

R.S.M. SANTOS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ Nº 05.333.425.0001-36) com os lotes: 7 e 27 no valor total de R$ 959.750,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

GMP CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ Nº 20.838.016.0001-85) com os lotes: 8, 26 e 28 no valor total de R$ 2.122.500,00 (dois milhões e cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Item deserto: 25
Item fracassado: 23

Castro, 05 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

TOMADOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº: 76.111.244/0001-03

OBJETO: Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (CENQUENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.0008.0244.0015.2079.3335043.99.99-10179

PRAZO: entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá execução e vigência até 31 de outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

ALVARO TELLES – Concedente
DANIEL DINIZ – Tomador
MICHELLE NOCERA FADEL – Interveniente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO

CNPJ nº: 75.635.437/0001-54

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.0008.0244.0015.2079.3335043. 99.99 – 10182

PRAZO: entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá execução e vigência até 28 de fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

ALVARO TELLES – Concedente
JOSEMAR MARCONDES DOS SANTOS – Tomador
MICHELLE NOCERA FADEL – Interveniente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 01/06/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY6221	274950A000045302	28/03/2023	55412
ADM5019	274950A000045200	28/03/2023	55412
AEC3052	274950A000042526	03/04/2023	55417
AHI6135	116100T000725141	05/04/2023	54522
AIO6397	274950A000043933	30/03/2023	54522
AJY8216	274950A000045192	27/03/2023	55412
ANH5539	274950A000045196	27/03/2023	55412
ANP1523	274950A000045303	28/03/2023	55412
AQA3239	274950A000042628	30/03/2023	55417
AQX5H98	274950A000042631	03/04/2023	76252
ARP6057	274950A000045193	27/03/2023	55412
ART0304	274950A000042972	02/04/2023	65300
ARZ0699	116100T000725146	05/04/2023	54521
ASI1994	274950A000045305	28/03/2023	55412
ASQ4523	274950A000045301	28/03/2023	55412
ASY4G25	274950A000042944	30/03/2023	76252
AUI4768	274950A000045195	27/03/2023	55412
AUI6967	274950A000042947	30/03/2023	55417
AUM6A72	274950A000042629	31/03/2023	54600
AVA7G33	274950A000045198	28/03/2023	55412
AVA7G33	274950A000045197	28/03/2023	55412
AWN7C89	116100E008918535	09/04/2023	65300
AWN8D70	274950A000042634	03/04/2023	76332
AWN8D70	274950A000042633	03/04/2023	57380
AWU7C36	274950A000042527	03/04/2023	76252
AXC9H99	274950A000045027	30/03/2023	76332
AZJ6C56	274950A000043938	30/03/2023	56222
AZX7C20	116100T000725143	05/04/2023	54870

BAF9C42	116100T000725139	05/04/2023	54521
BAY8B45	274950A000042525	03/04/2023	55417
BBN8230	116100T000760101	05/04/2023	61810
BBQ1940	274950A000043935	30/03/2023	55250
BBU5A54	274950A000042948	30/03/2023	54600
BCP1A78	274950A000045191	27/03/2023	55412
BCV4A57	274950A000042943	30/03/2023	76252
BCY6C90	274950A000045029	30/03/2023	55411
BDE4D57	274950A000042352	03/04/2023	55411
BDI5I35	274950A000042971	31/03/2023	60412
BDP4F12	274950A000043937	30/03/2023	55411
BEA6H06	274950A000042524	29/03/2023	76252
BNX4644	274950A000045185	24/03/2023	55412
DQM6B06	274950A000045194	27/03/2023	55412
EFB6935	116100T000725145	05/04/2023	55090
EIB2C01	274950A000043932	30/03/2023	54527
EKY4098	274950A000045189	27/03/2023	55412
FRV3075	274950A000043934	30/03/2023	54522
IQW6255	274950A000043725	30/03/2023	51851
IQW6C55	274950A000043724	30/03/2023	51930
JDQ7890	116100T000725142	05/04/2023	55680
LXZ5873	274950A000045187	24/03/2023	55412
MED9G45	274950A000045306	28/03/2023	55412
MGD6H50	274950A000045188	24/03/2023	55412
MOL6773	274950A000043097	02/04/2023	54527
OHF6F69	274950A000043723	30/03/2023	59401
RHF9J96	274950A000045304	28/03/2023	55412

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Programação da Entidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007, Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Castro/ Paraná;

Considerando a Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei n° 8.742/1993 atualizada pela Lei n° 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando ofício nº 275/2023 – Gab. Senador Flávio Arns. Emenda Parlamentar nº 20380002.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Programação nº 410490720230002 - Emenda Parlamentar do Ministério da Cidadania, apresentada pela Entidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na modalidade GND - 3, para despesa de CUSTEIO do serviço;

Art. 2º – O recurso disponibilizado através de Emenda Parlamentar Nº 20380002, visa o investimento no Serviço Tipificado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salome Hardeman van Engelenhoven
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Programação da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007, Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Castro/ Paraná;

Considerando a Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei n° 8.742/1993 atualizada pela Lei n° 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando ofício nº 274/2023 – Gab. Senador Flávio Arns. Emenda Parlamentar nº 20380002.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Programação nº 410490720230002 - Emenda Parlamentar do Ministério da Cidadania, apresentada pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na modalidade GND - 3, para CUSTEIO do serviço;

Art. 2º – O recurso disponibilizado através de Emenda Parlamentar Nº20380002, visa o investimento no Serviço Tipificado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salome Hardeman van Engelenhoven
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Programação da Entidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007, Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Castro/ Paraná;

Considerando a Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei n° 8.742/1993 atualizada pela Lei n° 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando ofício nº 275/2023 – Gab. Senador Flávio Arns. Emenda Parlamentar nº 20380002.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Programação nº 410490720230002 - Emenda Parlamentar do Ministério da Cidadania, apresentada pela Entidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na modalidade GND 4, para INVESTIMENTO no serviço;

Art. 2º – O recurso disponibilizado através de Emenda Parlamentar Nº 20380002, visa o investimento no Serviço Tipificado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salome Hardeman van Engelenhoven
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Programação da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007, Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Castro/ Paraná;

Considerando a Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei nº 8.742/1993 atualizada pela Lei nº 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando ofício nº 274/2023 – Gab. Senador Flávio Arns. Emenda Parlamentar 20380002.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Programação nº 410490720230002 - Emenda Parlamentar do Ministério da Cidadania, apresentada pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na modalidade GND 4, para despesa de INVESTIMENTOS no serviço;

Art. 2º – O recurso disponibilizado através de Emenda Parlamentar Nº 20380002, visa o investimento no Serviço Tipificado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salome Hardeman van Engelenhoven
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-04-13 16:35:01
Foxit Reader Versão: 9.7.0